



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 07/2022.

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 04/2022 - Nomeação de membros para comporem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do Poder Executivo do Município de Capim Branco-MG”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhe foram conferidas nos termos do art. 66 da Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO que a Portaria nº 04/2022 foi publicado no dia **10 de janeiro de 2022**;

CONSIDERANDO que equivocadamente, no texto do art. 1º, constou-se a data de **01/01/2021 a 31/12/2021**;

CONSIDERANDO tratar-se de simples erro formal, que não altera, nem macula a sua substância;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação, para que não parem dúvidas sobre seu conteúdo.

RESOLVE:

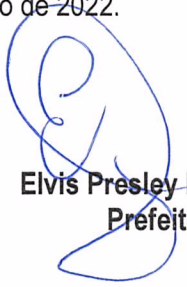
Art. 1º. Ficam retificadas as informações constantes na Portaria Nº 04/2022, passando a vigorar da seguinte forma:

I— No art. 1º, onde se lê **“01/01/2021 a 31/12/2021”**, leia-se **“01/01/2022 a 31/12/2022”**;

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, 11 de janeiro de 2022.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal